PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 01 / 07 / 2021
N.º 9048 Pág. B7
Caderno:

PLE 42/2021

LEI 3.559, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 103.572,62 (cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.018 -		MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	1.146	Equipamentos e Material Permamente.....	35.876	103.572,62
TOTAL				**103.572,62**

Art.2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 103.572,62 (Cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.018 -		MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE		
3.3.90.30.00	1.145	Material de Consumo	35.876	103.572,62
TOTAL				**103.572,62**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/6/2021).

Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício